



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 09/05/2023

PORTARIA Nº 2.885, DE 09 DE MAIO DE 2023

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
DANIELA BRAGA ARAÚJO ZAMPROGNO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 03/2023 CMNV-ES/PROGER de convocação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 6 (seis) dias o gozo de férias da servidora Daniela Braga Araújo Zamprogno, matrícula nº 2.045, concedidas por meio da Portaria nº 2.872/2023, a partir do dia 11 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de maio de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente